



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Processo nº 147/2026

1 – Introdução

Órgão	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo		
Unidade Solicitante	UA 35999 - Divisão de Manutenção - DMAN		
Responsável pela demanda Aline Castro Rodrigues	Matrícula: 24580		
E-mail: acrodrigues@al.sp.gov.br	Telefone: (11) 3886-6324		

1.1 O presente estudo tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de lâmpadas e luminárias para o Palácio 9 de Julho, por meio do Sistema Registro de Preços, conforme especificações (qualitativas e quantitativas) pormenorizadas no Termo de Referência, com validade por 12 (meses) contados a partir da publicação da Ata, podendo ser prorrogada e ter seus quantitativos renovados, conforme legislação atinente.

1.2 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade, estabelecer diretrizes e fixar características a serem observadas na apresentação das propostas técnicas, e na execução do objeto desta contratação, além de estabelecer os principais tópicos, em detalhes eventualmente não assinalados, que devem ser executados de acordo com o padrão do objeto em questão.

1.2.1 O Estudo Técnico Preliminar irá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação e conterá todos os elementos mínimos previstos no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3. No caso de dúvidas relativas a pretendida contratação, os proponentes deverão dirigir-se à Divisão de Manutenção na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, subsolo, sala S17, onde as mesmas serão esclarecidas, ou ainda, pelo telefone (11) 3886-6870 ou 3886-6876 e 3886-6324; e-mail: dman@al.sp.gov.br.

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SL S17 – SÃO PAULO – SP



(11)3886-6324





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

1.4 Todos os materiais e suas aplicações devem obedecer ao prescrito pelas Normas vigentes para cada caso e ao objeto em particular, cabendo ainda, quando necessário, certificações podendo ser solicitado à Contratada a apresentação de certificado de conformidade técnica dos materiais empregados à luz das normas vigentes.

1.5 As exigências de qualidade serão estendidas também às atividades complementares à execução, não indicadas no Termo de Referência, e que sejam necessárias à perfeita execução do objeto em consonância com as Normas e Procedimentos ali estabelecidos, não eximindo a eventual contratada do fornecimento dos itens com total qualidade.

Da adesão à Ata de Registro de Preços

1.6 Não será admitida a adesão a esta Ata de Registro de Preços, em razão da capacidade limitada de gerenciamento desta Instituição, em especial realizar procedimento público de intenção de registro de preços – IRP.

2 – Descrição da necessidade

2.1 Justifica-se a aquisição dos materiais em razão da necessidade de manutenção do sistema elétrico do Palácio 9 de Julho, visando atender às diversas demandas de manutenção, de modo a garantir o pleno funcionamento do sistema de iluminação das áreas comuns, salas administrativas e parlamentares desta Casa de Leis. A medida busca prevenir e/ou corrigir falhas técnicas que possam comprometer as atividades desenvolvidas, promovendo segurança e conforto ambiental.

Os materiais indicados são de uso frequente pela unidade de manutenção, considerando que a empresa contratada para os serviços não fornece, por força contratual, os insumos necessários às intervenções. Ressalte-se serem os materiais comuns, de fácil aquisição no mercado, com ampla oferta em todos os itens.

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SL S17 – SÃO PAULO – SP



(11)3886-6324





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ademais, justifica-se a presente contratação em razão do término da vigência da Ata de Registro de Preços atual, referente ao Processo Digital nº 567/2023, cujo objeto é substancialmente similar ao ora pretendido, com encerramento previsto para 08/10/2026, tornando necessária a adoção de novo procedimento para assegurar a continuidade do atendimento das demandas da Administração.

2.2 Quanto às vantagens para a Administração, destaca-se que a realização de diversas contratações ao longo do ano seria processualmente mais onerosa, especialmente em se tratando de aquisições de pequeno valor. Por outro lado, a adoção do Sistema de Registro de Preços proporciona maior agilidade, eficiência e controle nas aquisições, reduzindo o número de licitações e os custos operacionais, além de eliminar a necessidade de armazenamento, uma vez que os materiais são fornecidos sob demanda.

2.3 A contratação em tela não possui Catálogo Eletrônico de Padronização conforme consulta realizada no Portal Nacional de Compras Públicas.

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SL S17 – SÃO PAULO – SP



(11)3886-6324





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

3 – Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na previsão orçamentária anual da Unidade Requisitante.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo não possui Plano de Contratação Anual em vigor para o ano de 2026.

4 – Descrição dos requisitos da contratação

A Unidade requisitante analisou a demanda apresentada e identificou os seguintes requisitos básicos:

Requisitos legais e normativos

4.1 Requisito Legal/Normativo:

→ Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 – que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange:

I - os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa;

II - os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

4.2 Requisito Técnico: Os materiais serão adquiridos sob demanda, conforme necessidade da Administração, visando, minimamente, a eliminação de fracionamento de despesas, evitando sucessivas aquisições, redução do número de licitações, redução de grandes estoques e melhores índices de disponibilidade da logística dos suprimentos para a realização das manutenções preventivas, corretivas prediais. Tratam-se de bens comuns, vez que as





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

especificações adotadas são reconhecidas e usuais no mercado e indicam objetivamente os padrões de desempenho e qualidade dos itens que esta Administração pretende adquirir.

Alinhamento entre a Contratação e o planejamento estratégico

4.3 A ação pode ser enquadrada juntamente com a iniciativa estratégica de manutenção continuada da infraestrutura desta Casa de Leis, garantindo materiais em tempo hábil para realização de serviços preventivos e corretivos prediais.

Plano de sustentação do contrato

4.4 A referida aquisição se dará por meio de contratação de empresa especializada para tal fim, completamente comprovada, por meio da documentação que deverá ser apresentada oportunamente, cuja seleção se dará por meio de Pregão Eletrônico a ser realizado em sítio próprio.

Estratégia da Contratação

4.5 Natureza do objeto: Os itens a serem contratados possuem natureza não continuada visto que os atendimentos ocorrem por demanda. Não há periodicidade previamente estabelecida para o fornecimento dos materiais.

4.6 Parcelamento do objeto: Os itens serão adquiridos pelo Sistema Registro de Preços, conforme necessidade da Administração, na forma do inciso IV do artigo 78 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.7 Adjudicação do objeto: A adjudicação deverá ser por menor preço por item. O objeto deste certame poderá ser fornecido por diferentes empresas, desde que detentoras da(s) Proposta(s) Comercial(is) mais vantajosa(s).

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SL S17 – SÃO PAULO – SP



(11)3886-6324





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

4.8 Tipo de licitação/Modalidade: O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, modo de disputa aberto, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por item, nos termos do Art. 28, I c/c Art. 40, II e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

4.9 Prorrogação da Ata de Registro: A aquisição ocorrerá mediante Sistema de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses a contar da publicação da respectiva Ata, podendo ser prorrogado por igual período, desde que nova pesquisa de preços comprove a vantajosidade do preço prorrogado, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

A previsão de renovação de quantitativo mostra-se especialmente indicada, considerando que o objeto a ser contratado assegura a continuidade do atendimento das demandas da Administração com celeridade, promovendo uma manutenção eficaz.

Por se tratar de materiais para serviços ordinários, a vantagem na renovação decorre da diminuição de abertura de procedimentos paralelos para aquisição do mesmo o que, por vezes, devido aos trâmites internos, torna-se moroso. Isso permite a eliminação de gastos redundantes e evita atraso na execução dos serviços.

Traz assim, uma racionalização dos processos administrativos permitindo à Fiscalização maior dinamismo na consecução de outros procedimentos, ou seja, a otimização do uso de recursos materiais e humanos da Administração.

4.10 Enquadramento ao disposto no artigo 3º do Decreto federal nº 11.462/2023: o presente objeto enquadra-se nos incisos I e V do referido Decreto. O material é de uso recorrente, conforme explicitado no subitem 4.9 deste Estudo e, embora de uso recorrente, é incerta e imprevisível sua solicitação, pois, decorrente do resultado de outras interferências, tendo em vista a dinâmica dos trabalhos desta Casa de Leis, como por exemplo, ano de posse de novos deputados ou eleição da Mesa Diretora, cuja demanda de manutenções, reformas, alterações de layouts têm um acréscimo significativo.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento das atividades de transição e encerramento do contrato vigente

4.11 Não haverá necessidade de promover ação de transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas para a continuidade da gestão, vez que o objeto a ser contratado envolve procedimentos padronizados, normatizados e amplamente praticados pelas empresas do ramo, sendo, portanto, considerados bens de natureza comum.

Recursos materiais e humanos necessários à execução do objeto que está sendo contratado

4.12 Os objetos a serem adquiridos serão entregues por prestadores da Contratada.

4.13 A planilha com a relação dos recursos necessários à execução do objeto encontra-se dimensionada no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência.

4.14 A realização da manutenção preventiva e corretiva utilizando os materiais solicitados será executada pela equipe residente do contrato terceirizado de manutenção predial.

Documentação oficial do fabricante

4.15 Deverá ser encaminhado junto com a Proposta Comercial a documentação oficial da fabricante contendo as especificações técnicas do produto ofertado, para aprovação prévia, por meio de declaração específica, a ser emitida pela Unidade Solicitante da ALESP, observado o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico.

4.16 Considera-se documentação oficial do fabricante, contendo as especificações técnicas do produto ofertado, apresentada em língua portuguesa ou acompanhada da respectiva tradução juramentada, os seguintes documentos:

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SL S17 – SÃO PAULO – SP



(11)3886-6324





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

- a) catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pela fabricante; e/ou
- b) documento extraído de consulta realizada pela Internet na página oficial da fabricante. Neste caso, deverá ser indicado o endereço eletrônico da fabricante com menção à página onde consta a informação apresentada.

4.16.1 A não entrega das planilhas, dos manuais, dos catálogos e das certificações acima citados e/ou o desatendimento das especificações e normas contidas no Termo de Referência, acarretará a desclassificação da proposta da licitante.

Justificativa acerca da indicação da marca/modelo/fabricante

4.17 A indicação de marca/modelo/fabricante é apenas referencial podendo ser ofertada outra desde que atenda as especificações solicitadas no Termo de Referência.

Garantia/prazo de validade dos Produtos

4.18 O prazo de garantia/validade dos produtos: no mínimo 90 (noventa) dias a partir do termo de recebimento definitivo, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia/validade dada na descrição do item, pela Contratada, pelo fabricante ou decorrente de lei.

4.19 A substituição dos produtos, eventualmente necessárias, deverão ocorrer em um prazo de até 15 (quinze) dias corridos.

4.20 A referida garantia não se assemelha a assistência técnica significando a inexistência de obrigações futuras.

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SL S17 – SÃO PAULO – SP



(11)3886-6324





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

5 – Levantamento de mercado

Desta Casa de Leis, citamos:

PD 567/2023 - Ata de registro vigente até 08/10/2026.

PD 237/2024 - Adesão

PD 141/2023 – Entrega única

PD 466/2022 – Entrega única

PD 313/2020 – Entrega única

PD 761/2018 – Entrega única

PD 590/2018 – Entrega única

PD 348/2018 – Entrega única

PD 132/2018 – Entrega única

PD 717/2015 – Entrega única

PD 537/2016 – Entrega única

PD 1345/2012 – Ata de Registro

Conforme se depreende dos processos acima o objeto não é estranho a esta Assembleia. Dos processos discriminados, o modelo de contratação atendeu ao solicitado. Alguns foram executados por entrega única (alguns contratados para local específico), outros por meio de Ata de Registro, dependendo da necessidade dos serviços e materiais.

Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo na Administração Pública, foram verificadas diversas contratações similares de outros Órgãos Públicos, conforme segue:

03/04/2023, 14:28

SEI/MPMG - 4889403 - Ata de Registro de Preços



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 60/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA A AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, LUMINÁRIAS E PAINÉIS COM TECNOLOGIA LED, MEDIANTE SUBSTITUTIVO CONTRATUAL.

PLANEJAMENTO N.º 258/2023

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, isenta de inscrição estadual, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e as empresas abaixo identificadas, doravante denominadas **FORNECEDORES**.

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SL S17 – SÃO PAULO – SP



(11)3886-6324





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**TRIBUNAL
DE CONTAS**
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 013/2022
PROCESSO Nº 08188/2022
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA N.º 007/2022

Aos 04 dias do mês de outubro de 2022, pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS**, Órgão Gerenciador, desta Ata de Registro de Preços, inscrito no CNPJ nº 02.600.963/0001-51, representado pelo Presidente, Conselheiro **JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, CPF nº 159.741.031-49, portador do RG nº 725.157, nos termos da Lei nº 10.520/2002; a Lei nº 8.666/199 e a Lei Complementar nº 123/2006. Conforme a classificação das propostas apresentadas no Edital de Licitação nº 013/2022, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços e do resultado do julgamento da proposta de Preços, homologado pelo Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, através do Despacho nº 03691/2022. **RESOLVE** registrar os preços de contratação de empresa especializada para fornecimento de material elétrico (material elétrico, lâmpadas, luminárias e acessórios) segundo demanda deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme consta do anexo I do Edital nº 013/2022, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º e declarada vencedora no certame acima numerado, como segue:



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br
11º andar. Cj 115. Torre Norte

ETP - LEI 14.133/2021 - RES. 587/2023 - TRF3 (11488828)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP - LEI 14.133/2021

versão janeiro/2024

1. Descrição da necessidade da contratação e justificativa

A necessidade a ser atendida é a Aquisição de lâmpadas e luminárias LED para fins de reposição dos materiais que com o passar do tempo apresentam-se defeituosos/queimados e para garantir a uniformização da iluminação dos locais ocupados pelo TRF3R.

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SL S17 - SÃO PAULO - SP



(11)3886-6324





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
Setor de Compras e Licitações

EDITAL

Nº do Processo: 255.00000543/2024-01

Interessado: Gerência Administrativa

Assunto: Lâmpadas Led

PREGÃO ELETRÔNICO
90010/2024

CONTRATANTE (UASG)
Fundação de Amparo à Pesquisa de São Paulo – Fapesp (481101)

OBJETO
Registro de preço para aquisição de lâmpadas LED e luminárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

PREGÃO – REGISTRO DE PREÇO – AQUISIÇÃO

PROCESSO Nº 438/2025
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2025.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, SENDO LÂMPADAS, LUMINÁRIAS, PROJETOES/REFLETORES E SOQUETES, ATENDENDO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E O FUNPESPA
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 323.760,50 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

No caso desta Assembleia Legislativa, para o presente Estudo, a opção se deu pelo Sistema Registro de Preços por ser o pretendido bens de natureza comum, tendo sido descrito

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SL S17 - SÃO PAULO – SP



(11)3886-6324





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

de forma suficiente e clara possibilitando futuras e eventuais contratações, com o objeto perfeitamente divisível e rotineiro, (por conta das diversas adequações deste edifício), sendo, importante frisar, incerta e imprevisível sua solicitação, pois, decorrente do resultado de outras interferências.

Justifica-se ainda a opção pelo Sistema de Registro de Preços, não só por esta Unidade não dispor de espaço físico que comporte a entrega de todos os materiais necessários em uma só vez, considerando que com as reformas que vêm ocorrendo no subsolo, os materiais desta Unidade estão sendo divididos em pequenos estoques, mas também, por não ter como definir exatamente quais as Unidades que irão necessitar do material, apenas a certeza da demanda.

Já no que respeita a vantagem para a administração, cumpre esclarecer que seria, s.m.j., mais custoso, diversas contratações semelhantes ao longo de um ano, valendo-se, às vezes, pelo cálculo da unidade de diversas de licitações em razão do baixo valor de aquisição.

Pelo exposto, esta Unidade considerou conveniente o Sistema de Registro, por estar a demanda devidamente enquadrada, pela praticidade da aquisição a contar da contratação e pela celeridade no atendimento, não dependendo esta Casa de Leis de manutenção de grandes estoques.

Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo na Administração Pública, foram analisadas contratações similares de outros Órgãos Públicos e não se observou maiores variações na forma de aquisição. As possibilidades observadas para aquisição dos materiais de consumo para manutenção predial são: pregão eletrônico em sua forma tradicional, pregão eletrônico por sistema de registro de preços, dispensa, inexigibilidade e adesão.

6 – Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para fornecimento de lâmpadas e luminárias para o Palácio 9 de Julho, por meio do Sistema Registro de Preços, conforme especificações (qualitativas e quantitativas) pormenorizadas no Termo de Referência, com validade por 12 (meses) contados a partir da publicação da Ata, podendo ser prorrogada e ter seus quantitativos renovados, conforme legislação atinente.

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SL S17 – SÃO PAULO – SP



(11)3886-6324





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

7 – Estimativas das quantidades a serem contratadas

O Edifício Sede e Anexos desta Casa Legislativa conta com uma área aproximada de 50.000m², compreendendo áreas internas e externas.

Resumo das áreas aproximadas:

- 1 – Edifício Sede: 36.000m²;
- 2 – Edifício Anexo: 13.000m²;
- 3 – Instituto do Legislativo Paulista (Atual Poupatempo Posto Alesp): 740m²;
- 4 – Espaço físico da creche: 676m²;
- 5 – Oficina (antiga gráfica): 428m²;
- 6 – Garagem: 3.128m²;
- 7 – Áreas externas em piso de concreto: 5.818,55m²;
- 8 – Áreas externas em pavimento asfáltico: 17.800m² ;
- 9 – Cobertura: 7.731m²;
- 10 - Fachada envidraçada e caixilhos (com e sem risco): 24.805m² e,
- 11 - Brise Soleil: 5.200m²

As quantidades estimadas foram obtidas a partir do histórico de contratos anteriores de mesmo objeto, conforme abaixo, considerando que este Edifício possui aproximadas 180 Unidades (Administrativas, Parlamentares, Assessorias e Núcleos) divididas em diversas salas em um Prédio de 6 andares, havendo ainda Auditórios e Plenários, sendo estas quantidades adequadas considerando a possibilidade de prorrogação da Ata.

7.1 Planilha estimativa das quantidades

Item	Qtde	Unid.	Especificação
01	400	Unid	Lâmpada LED; potência mínima de 30 W; fator de potência maior que 0,70; bulbo no formato T; temperatura de cor mínima de 4000 K (branco frio); material: base em alumínio, corpo e bulbo em plástico; base E27; vida útil mínima estimada de 25.000 horas; fluxo luminoso mínimo de 1.800 lúmens; eficiência luminosa mínima de 60 lm/W; tensão bivolt;

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SL S17 – SÃO PAULO – SP



(11)3886-6324





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

			frequência de 60 Hz; dimensões máximas de 80 x 124 mm. Em conformidade com as Normas da ABNT(NBR) e com certificação do INMETRO vigente. Marca/modelo de referência: Ourolux 20360.
02	300	Unid	Lâmpada LED; corpo em policarbonato e alumínio; tipo dicróica; bulbo no formato COB; dimensões aproximadas de 50 x 50 mm (diâmetro x altura); base GU10; potência de 7 W; fluxo luminoso de 350 lm; tensão bivolt; vida útil mínima de 15.000 horas; temperatura de cor de 3000 K (luz amarela); frequência de 50–60 Hz. Em conformidade com as Normas da ABNT(NBR) e com certificação do INMETRO vigente. Marca/modelo de referência da lâmpada: Stella STH8536/30.
03	400	Unid	Lâmpada LED; corpo em policarbonato e alumínio; bulbo no formato A60; dimensões aproximadas de 119 x 60 mm (comprimento x diâmetro); base E27; potência mínima de 15 W; fluxo luminoso de 1.100 a 1.600 lm; tensão bivolt; vida útil mínima de 20.000 horas; temperatura de cor mínima de 4000 K; fator de potência mínimo de 0,7; ângulo de abertura mínimo de 120°; índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 80. Em conformidade com as Normas da ABNT(NBR) e com certificação do INMETRO vigente. Marca/modelo de referência: ELGIN 48BLED2F15YU
04	50	Unid	Lâmpada LED tubular T5; base G5; potência de 18 W; temperatura de cor de 6500 K (branco frio); tensão bivolt; comprimento de 115 cm. Em conformidade com as Normas da ABNT(NBR) e com certificação do INMETRO vigente. Marca/modelo de referência: Stella STH9618/65.
05	200	Unid	Suporte/spot redondo de embutir para lâmpada tipo dicróica MR16 (diâmetro de 5cm); com diâmetro externo aproximado de 10 cm; sistema click; na cor branca, do tipo basculante (articulado), com soquete GU10. Em conformidade com as normas NBR/ABNT vigentes. Marca/modelo de referência: Save Energy SE-330.1033
06	700	Unid	Luminária painel LED de embutir; potência mínima de 40 W; ângulo de abertura mínimo de 90°; fluxo luminoso mínimo de 3.000 lm; temperatura de cor mínima de 5000 K; vida útil mínima de 15.000 horas; difusor em acrílico leitoso; moldura em alumínio com pintura eletrostática na cor branca. Dimensões de 620 x 620 mm; altura máxima de 35 mm; fornecida com fonte (driver) externo compatível com a luminária, com entrada de tensão de 127 a 240 V (AC), frequência de 50/60 Hz e saída em corrente contínua (DC). Cabos conectores macho e fêmea compatíveis, e terminal tipo macho padrão ABNT para conexão com as instalações existentes. Em conformidade com as normas NBR/ABNT vigentes. Marca/modelo de referência: Ourolux 3170
07	800	Unid	Luminária painel LED de embutir; potência mínima de 40 W; ângulo de abertura mínimo de 90°; fluxo luminoso mínimo de 3.200 lm; temperatura de cor de 4000 K; vida útil mínima de 15.000 horas; difusor em policarbonato leitoso; moldura em alumínio com pintura eletrostática na cor branca. Dimensões de 620 x 620 mm; altura máxima de 35 mm;

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

    /ASSEMBLEIASP  WWW.AL.SP.GOV.BR

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SL S17 – SÃO PAULO – SP  (11)3886-6324





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

			fornecida com fonte (driver) externo compatível com a luminária, com entrada de tensão de 127 a 240 V (AC), frequência de 50/60 Hz e saída em corrente contínua (DC). Cabos conectores macho e fêmea compatíveis, e terminal tipo macho padrão ABNT para conexão com as instalações existentes. Em conformidade com as normas NBR/ABNT vigentes. Modelo de referência: Tramontina 58030/007.
08	50	Unid	Painel plafon LED de embutir; potência de 6 W; fornecido com fonte (driver) bivolt; dimensões aproximadas de 12 x 12 cm; ângulo de abertura mínimo de 90°; temperatura de cor mínima de 4000 K (branco frio); tensão de 100 a 250 V; frequência de 50/60 Hz (AC). Em conformidade com as normas NBR/ABNT vigentes. Modelo de referência: Lumanti LEQ46S.
09	50	Unid	Painel plafon LED de embutir; potência de 6 W; fornecido com fonte (driver) bivolt; dimensões aproximadas de 12 x 12 cm; ângulo de abertura mínimo de 90°; temperatura de cor de 3000 K (branco quente); tensão de 100 a 250 V; frequência de 50/60 Hz (AC). Em conformidade com as normas NBR/ABNT vigentes. Modelo de referência: Lumanti LEQ36S.
10	100	Unid	Luminária refletor industrial LED tipo galpão; potência de 200 W; tensão bivolt (110 a 220 V); formato redondo; ângulo de abertura mínimo de 90°; temperatura de cor mínima de 5000 K (branco frio); cor do acabamento preta; fluxo luminoso mínimo de 20.000 lm; dimensões mínimas de 20 x 20 cm; grau de proteção IP65; vida útil mínima de 40.000 horas; fornecida com ganchos, parafusos, buchas e corrente para fixação. Em conformidade com as normas NBR/ABNT vigentes. Modelo de referência: Taschibra High Bay LED 65140026.
11	30	Unid	Luminária refletor industrial LED tipo galpão; potência de 300 W; tensão bivolt (110 a 220 V); formato redondo; ângulo de abertura mínimo de 90°; temperatura de cor mínima de 5000 K (branco frio); cor do acabamento preta; fluxo luminoso mínimo de 30.000 lm; dimensões mínimas de 20 x 20 cm; grau de proteção IP65; vida útil mínima de 40.000 horas; fornecida com ganchos, parafusos, buchas e corrente para fixação. Em conformidade com as normas NBR/ABNT vigentes. Modelo de referência: SustentaLED High Bay 300W LED UFO Industrial.
12	30	Unid	Refletor LED; potência de 200 W; fluxo luminoso mínimo de 18.000 lm; formato retangular; tensão bivolt; grau de proteção IP65; temperatura de cor de 6500 K; índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 80; vida útil mínima de 25.000 horas; ângulo de abertura mínimo de 110°; dimensões mínimas de 30 x 25 cm. Em conformidade com as normas NBR/ABNT vigentes. Modelo de referência: Philips BVP153 G3 200W.
13	20	Unid	Luminária LED linear industrial de sobrepor, com corpo em alumínio na cor branca; potência mínima de 40W; fluxo luminoso mínimo de 5000 lm; temperatura de cor mínima de 5000K; bivolt; frequência de 50/60Hz; com driver (fonte) incluso; tecnologia LED integrada (LED incorporado),

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SL S17 - SÃO PAULO – SP (11)3886-6324



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

			dispensando o uso de lâmpadas tubulares; apta para instalação com gancho em eletrocalha/perfilado; fornecida com ganchos na cor branca; comprimento mínimo do corpo da luminária de 900 mm; fornecida com plugue macho para conexão às instalações elétricas existentes. Em conformidade com as normas NBR/ABNT vigentes. Marca/Modelo de referência: RM-F40G65BN.
14	20	Unid	Luminária painel LED de embutir; potência mínima de 36 W; formato retangular, dimensões de 122 x 22 cm (C x L); corpo em alumínio com acabamento na cor branca; tensão bivolt; fluxo luminoso mínimo de 2.500 lm; temperatura de cor mínima de 4.000 K; com driver (fonte) incluso; tecnologia LED integrada. Em conformidade com as normas da ABNT. Marca/modelo de referência: Painel LED 22 x 122 cm 36 W embutir retangular / Palide.

8 – Estimativa (preliminar) do valor da contratação

O preço estimado inicialmente é de R\$ 352.546,60 (trezentos e cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) com base em pesquisa em portais de compras do objeto tem por objetivo servir de parâmetro para análise de custo-benefício da contratação, sendo que o maior detalhamento da formação de preços de cada item será inserido aos autos em momento oportuno pela Coordenadoria de Compras, conforme inciso I do artigo 21A da Resolução Alesp 925/2021 atualizada pela Resolução Alesp 942/2024.

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
01	400	Unid	Lâmpada LED; potência mínima de 30 W; fator de potência maior que 0,70; bulbo no formato T; temperatura de cor mínima de 4000 K (branco frio); material: base em alumínio, corpo e bulbo em plástico; base E27; vida útil mínima estimada de 25.000 horas; fluxo luminoso mínimo de 1.800 lúmens; eficiência luminosa mínima de 60 lm/W; tensão bivolt; frequência de 60 Hz; dimensões máximas de 80 x 124 mm. Em conformidade com as Normas da ABNT(NBR) e com certificação do INMETRO vigente. Marca/modelo de referência: Ourolux 20360.	R\$ 13,77	R\$ 5.508,00

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

/ASSEMBLEIASP WWW.AL.SP.GOV.BR

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SL S17 – SÃO PAULO – SP (11)3886-6324





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

02	300	Unid	Lâmpada LED; corpo em policarbonato e alumínio; tipo dicróica; bulbo no formato COB; dimensões aproximadas de 50 x 50 mm (diâmetro x altura); base GU10; potência de 7 W; fluxo luminoso de 350 lm; tensão bivolt; vida útil mínima de 15.000 horas; temperatura de cor de 3000 K (luz amarela); frequência de 50–60 Hz. Em conformidade com as Normas da ABNT(NBR) e com certificação do INMETRO vigente. Marca/modelo de referência da lâmpada: Stella STH8536/30.	R\$ 20,55	R\$ 6.165,00
03	400	Unid	Lâmpada LED; corpo em policarbonato e alumínio; bulbo no formato A60; dimensões aproximadas de 119 x 60 mm (comprimento x diâmetro); base E27; potência mínima de 15 W; fluxo luminoso de 1.100 a 1.600 lm; tensão bivolt; vida útil mínima de 20.000 horas; temperatura de cor mínima de 4000 K; fator de potência mínimo de 0,7; ângulo de abertura mínimo de 120°; índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 80. Em conformidade com as Normas da ABNT(NBR) e com certificação do INMETRO vigente. Marca/modelo de referência: ELGIN 48BLED2F15YU	R\$ 8,18	R\$ 3.272,00
04	50	Unid	Lâmpada LED tubular T5; base G5; potência de 18 W; temperatura de cor de 6500 K (branco frio); tensão bivolt; comprimento de 115 cm. Em conformidade com as Normas da ABNT(NBR) e com certificação do INMETRO vigente. Marca/modelo de referência: Stella STH9618/65.	R\$ 26,15	R\$ 1.307,50
05	200	Unid	Suporte/spot redondo de embutir para lâmpada tipo dicróica MR16 (diâmetro de 5cm); com diâmetro externo aproximado de 10 cm; sistema click; na cor branca, do tipo basculante (articulado), com soquete GU10. Em conformidade com as normas NBR/ABNT vigentes. Marca/modelo de referência: Save Energy SE-330.1033	R\$ 18,07	R\$ 3.614,00
06	700	Unid	Luminária painel LED de embutir; potência mínima de 40 W; ângulo de abertura mínimo de 90°; fluxo luminoso mínimo de 3.000 lm; temperatura de cor mínima de 5000 K; vida útil mínima de 15.000 horas; difusor em acrílico leitoso; moldura em alumínio com pintura eletrostática na cor branca. Dimensões de 620 x 620 mm; altura máxima de 35 mm; fornecida com fonte (driver) externo compatível com a luminária, com entrada de tensão de 127 a 240 V (AC), frequência de 50/60 Hz e saída em corrente contínua (DC). Cabos conectores macho e fêmea compatíveis, e terminal tipo macho padrão ABNT para conexão com as instalações existentes. Em	R\$ 172,45	R\$ 120.715,00

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

    /ASSEMBLEIASP  WWW.AL.SP.GOV.BR

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SL S17 – SÃO PAULO – SP  (11)3886-6324





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

			conformidade com as normas NBR/ABNT vigentes. Marca/modelo de referência: Ourolux 3170		
07	800	Unid	Luminária painel LED de embutir; potência mínima de 40 W; ângulo de abertura mínimo de 90°; fluxo luminoso mínimo de 3.200 lm; temperatura de cor de 4000 K; vida útil mínima de 15.000 horas; difusor em policarbonato leitoso; moldura em alumínio com pintura eletrostática na cor branca. Dimensões de 620 x 620 mm; altura máxima de 35 mm; fornecida com fonte (driver) externo compatível com a luminária, com entrada de tensão de 127 a 240 V (AC), frequência de 50/60 Hz e saída em corrente contínua (DC). Cabos conectores macho e fêmea compatíveis, e terminal tipo macho padrão ABNT para conexão com as instalações existentes. Em conformidade com as normas NBR/ABNT vigentes. Modelo de referência: Tramontina 58030/007.	R\$ 176,14	R\$ 140.912,00
08	50	Unid	Painel plafon LED de embutir; potência de 6 W; fornecido com fonte (driver) bivolt; dimensões aproximadas de 12 x 12 cm; ângulo de abertura mínimo de 90°; temperatura de cor mínima de 4000 K (branco frio); tensão de 100 a 250 V; frequência de 50/60 Hz (AC). Em conformidade com as normas NBR/ABNT vigentes. Modelo de referência: Lumanti LEQ46S.	R\$ 14,48	R\$ 724,00
09	50	Unid	Painel plafon LED de embutir; potência de 6 W; fornecido com fonte (driver) bivolt; dimensões aproximadas de 12 x 12 cm; ângulo de abertura mínimo de 90°; temperatura de cor de 3000 K (branco quente); tensão de 100 a 250 V; frequência de 50/60 Hz (AC). Em conformidade com as normas NBR/ABNT vigentes. Modelo de referência: Lumanti LEQ36S.	R\$ 17,16	R\$ 858,00
10	100	Unid	Luminária refletor industrial LED tipo galpão; potência de 200 W; tensão bivolt (110 a 220 V); formato redondo; ângulo de abertura mínimo de 90°; temperatura de cor mínima de 5000 K (branco frio); cor do acabamento preta; fluxo luminoso mínimo de 20.000 lm; dimensões mínimas de 20 x 20 cm; grau de proteção IP65; vida útil mínima de 40.000 horas; fornecida com ganchos, parafusos, buchas e corrente para fixação. Em conformidade com as normas NBR/ABNT vigentes. Modelo de referência: Taschibra High Bay LED 65140026.	R\$ 381,33	R\$ 38.133,00
11	30	Unid	Luminária refletor industrial LED tipo galpão; potência de 300 W; tensão bivolt (110 a 220 V); formato redondo; ângulo de abertura mínimo de		

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

/ASSEMBLEIASP WWW.AL.SP.GOV.BR

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SL S17 – SÃO PAULO – SP (11)3886-6324





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

			90°; temperatura de cor mínima de 5000 K (branco frio); cor do acabamento preta; fluxo luminoso mínimo de 30.000 lm; dimensões mínimas de 20 x 20 cm; grau de proteção IP65; vida útil mínima de 40.000 horas; fornecida com ganchos, parafusos, buchas e corrente para fixação. Em conformidade com as normas NBR/ABNT vigentes. Modelo de referência: SustentaLED High Bay 300W LED UFO Industrial.	R\$ 215,67	R\$ 6.470,10
12	30	Unid	Refletor LED; potência de 200 W; fluxo luminoso mínimo de 18.000 lm; formato retangular; tensão bivolt; grau de proteção IP65; temperatura de cor de 6500 K; índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 80; vida útil mínima de 25.000 horas; ângulo de abertura mínimo de 110°; dimensões mínimas de 30 x 25 cm. Em conformidade com as normas NBR/ABNT vigentes. Modelo de referência: Philips BVP153 G3 200W.	R\$ 535,00	R\$ 16.050,00
13	20	Unid	Luminária LED linear industrial de sobrepor, com corpo em alumínio na cor branca; potência mínima de 40W; fluxo luminoso mínimo de 5000 lm; temperatura de cor mínima de 5000K; bivolt; frequência de 50/60Hz; com driver (fonte) incluso; tecnologia LED integrada (LED incorporado), dispensando o uso de lâmpadas tubulares; apta para instalação com gancho em eletrocilha/perfilado; fornecida com ganchos na cor branca; comprimento mínimo do corpo da luminária de 900 mm; fornecida com plugue macho para conexão às instalações elétricas existentes. Em conformidade com as normas NBR/ABNT vigentes. Marca/Modelo de referência: RM-F40G65BN.	R\$ 270,90	R\$ 5.418,00
14	20	Unid	Luminária painel LED de embutir; potência mínima de 36 W; formato retangular, dimensões de 122 x 22 cm (C x L); corpo em alumínio com acabamento na cor branca; tensão bivolt; fluxo luminoso mínimo de 2.500 lm; temperatura de cor mínima de 4.000 K; com driver (fonte) incluso; tecnologia LED integrada. Em conformidade com as normas da ABNT. Marca/modelo de referência: Painel LED 22 x 122 cm 36 W embutir retangular / Palide.	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
Valor total				R\$ 352.546,60	

9 – Justificativa para o parcelamento ou não da solução

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SL S17 – SÃO PAULO – SP



(11)3886-6324





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Trata-se o presente de aquisição por meio do Sistema de Registro de Preço, permitindo assim que a Administração adquira os materiais e serviços necessários em consonância com as demandas das Unidades Parlamentares e Administrativas desta Casa de Leis, salvaguardando-se de quaisquer excessos.

No caso, por se tratar de Ata de Registro de Preços, haverá dispêndio apenas quando da necessidade do objeto, ou seja, maior flexibilidade para a Administração que pode adequar suas aquisições de acordo com suas necessidades, em especial, no caso em questão em que as solicitações são imprevisíveis, quando se sabe que vai precisar do objeto, mas não se pode precisar o momento nem a quantidade exata.

10 – Providências a serem adotadas pela Administração

Não se vislumbra necessidade de outras providências para adequação desta Assembleia no que tange à aquisição dos itens.

11 – Contratações correlatadas e/ou interdependentes

Para o objeto da contratação em tela não há serviços correlato e/ou interdependentes.

12 – Descrição de possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras

12.1 Os materiais solicitados deverão obedecer rigorosamente:

- a) Às disposições legais da União e do Estado de São Paulo onde será executado o objeto;
- b) Às normas e especificações constantes do Edital;
- c) Às prescrições e recomendações dos fabricantes e materiais solicitados;
- d) Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT e, suas alterações posteriores.

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SL S17 – SÃO PAULO – SP



(11)3886-6324





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

12.2 Como medidas mitigadoras:

- a) Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas;
- b) Substituir, sempre que possível, as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- c) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, a fim de ser devidamente descartados na coleta seletiva.

12.3 A(s) Contratada(s) deverá(ão) observar as boas práticas, técnica e ambientalmente recomendadas, quando da realização de serviços e/ou fornecimento de bens, que correrão sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

12.4 As normas de segurança constantes no Termo de Referência não desobrigam a Contratada do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência nas precauções exigidas referentes aos materiais.

13 – Demonstrativo dos resultados pretendidos

Possibilitar a continuidade do serviço de manutenção predial desta Casa de Leis.

Promoção da economicidade, por meio de uma contratação com preços justos e material de qualidade, buscando uma melhor relação custo-benefício;

Não impactar no estoque físico adquirindo apenas o necessário para atendimento das Ordens de Serviço;

14 – Análise de riscos

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SL S17 – SÃO PAULO – SP



(11)3886-6324





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

RISCO -1-	
Descrição do risco:	Falta ou alteração (substituição) na indicação dos integrantes para a equipe de planejamento da contratação provocando excesso de atribuições aos responsáveis pela elaboração do processo
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixo (X) Médio () Alto
Id	Danos
1.	Atraso no planejamento da contratação
2.	Inadequação da solução apresentada por falta de melhor análise
3.	Não conclusão do processo em tempo hábil, acarretando o atraso nas fases subsequentes
4.	Processo com inconsistências técnicas
Id	Ação Preventiva
1.	Indicação tempestiva dos integrantes da equipe de planejamento e estabelecimento de prazos dando condições de trabalho para os envolvidos se dedicarem ao processo
2.	Melhor distribuição de tarefas aos integrantes da equipe de planejamento.
3.	Conscientização da importância da pronta indicação da equipe de planejamento e suas atribuições dentro do processo.
4.	Reuniões periódicas para verificação do cronograma do processo de contratação.
5.	Atribuir prioridades de contratação levando em conta o momento atual vivido e o prazo para finalização desse processo e de outros
6.	Organizar rotinas de trabalho baseadas nas prioridades
7.	Definir com clareza qual o papel de cada componente da equipe de contratação, levando em conta as normas legais, possibilitando que cada participante saiba exatamente qual sua responsabilidade no processo
Id	Ação de Contingência
1.	Acelerar as demais fases da contratação
2.	Reexame dos documentos preparatórios da contratação
3.	Organizar força tarefa para diluir responsabilidades e garantir a finalização tempestiva das fases processuais, obedecendo sempre os prazos legais estabelecidos para cada etapa do certame.
RISCO -2-	
Descrição do risco:	Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Risco (MR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Impacto:		() Baixo () Médio (X) Alto
Id	Danos	
1.	Especificação com inconsistências técnicas	
2.	Elaboração do ETP, MR e TR com ausência de itens normativamente previstos	
3.	Requisitos técnicos não atendidos	
4.	Contratação e execução deficiente do objeto.	
5.	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.	
Id	Ação Preventiva	
1.	Recrutamento de servidores com conhecimento técnico adequado à demanda para a confecção dos termos necessários ao processo	
2.	Realização de cursos, seminários e palestras ligadas ao tema	
3.	Revisão dos artefatos pelos servidores que compõem as áreas envolvidas e, em consequência, participação do processo de contratação.	
4.	Pesquisa de contratos semelhantes no âmbito da Administração Pública	
5.	Uso de modelos de instrumentais técnicos preestabelecidos pelos órgãos competentes.	
6.	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos na legislação atinente	
Id	Ação de Contingência	
1.	Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes.	
2.	Cancelamento do certame e inclusão da demanda em outro processo com itens de mesma natureza	
RISCO -3-		
Descrição do risco:		Pesquisa de mercado deficiente
Probabilidade:		(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:		() Baixo () Médio (X) Alto
Id	Danos	
1.	Prejuízo ao erário	
2.	Preços acima do praticado no mercado ou aquém do comercializado	
Id	Ação Preventiva	
1.	Corrigir imediatamente o artefato deficiente	
2.	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim.	
3.	Utilizar Banco de Dados do Governo na realização de pesquisa de preços.	



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Id	Ação de Contingência
1.	Cancelamento da aquisição
2.	Não adjudicação do certame
3.	Realização de nova pesquisa de preços
4.	Dar andamento ágil aos procedimentos de licitação a fim de evitar defasagem de preços
5.	Reabertura do certame

RISCO -4-	
Descrição do risco:	Especificação inadequada dos materiais necessários ao funcionamento da manutenção predial
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto

Id	Danos
1.	Incompatibilidade dos materiais a serem adquiridos com a necessidade apresentada
2.	Atraso no atendimento das Ordens de Serviços
3.	Não utilização do material adquirido incorrendo em desperdício de recursos de investimento
4.	Prejuízo ao erário

Id	Ação Preventiva
1.	Compra de materiais, levando em consideração sua correta especificação com riqueza de detalhes, quanto ao tamanho, necessidade de manutenções, dentre outras características.
2.	Verificação minuciosa no ato do recebimento provisório para garantir que o item recebido seja o mesmo que foi especificado na compra.

Id	Ação de Contingência
1.	Análise das condições do mercado e, se for o caso, mudança dos requisitos do objeto com o objetivo de ampliar o leque de possíveis fornecedores, desde que se observe a manutenção do atendimento das necessidades da área demandante

RISCO -5-	
Descrição do risco:	Levantamento aquém da demanda
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto

Id	Danos
1.	Atraso no atendimento das demandas

Id	Ação Preventiva
-----------	------------------------

- ALESP - Documento assinado digitalmente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

1.	Disponibilizar lista atualizada dos materiais mínimos que deverão ser licitados.
Id	Ação de Contingência
1.	Suspender o Pregão e rever os quantitativos e realizar nova pesquisa de preços
2.	Realização de novo certame
RISCO -6-	
Descrição do risco:	Descumprimento contratual grave ou inexecução
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Id	Danos
1.	Não efetivação do fornecimento do material
2.	Atraso na execução dos serviços
3.	Atraso no atendimento das Ordens de Serviços geradas
Id	Ação Preventiva
1.	Inclusão de penalidades e condições de habilitação que reduzam a chance de a contratação ser realizada com empresas inidôneas ou incapazes de atender às necessidades na fase de execução contratual.
Id	Ação de Contingência
1.	Convocação dos remanescentes ou dos aderentes.

15 – Manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

15.1 Certifico que a demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento e que o mesmo traz os conteúdos mínimos previstos na legislação vigente.

15.2 Diante do exposto, com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar, esta Unidade, do ponto de vista técnico, tem posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da presente contratação.

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

 /ASSEMBLEIASP  WWW.AL.SP.GOV.BR

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SL S17 - SÃO PAULO – SP  (11)3886-6324





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Unidade Requisitante	De acordo
Aline Castro Rodrigues Gestora de Divisão Divisão de Manutenção Matrícula 24.580	José Armando Mantuan Diretor de Departamento Departamento de Infraestrutura Matrícula 20.770

- ALESP - Documento assinado digitalmente

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SL S17 - SÃO PAULO – SP



(11)3886-6324





Assinado por: ALINE CASTRO RODRIGUES:03050542608

Data assinatura: 06/05/2026 19:55:18

Assinado por: JOSE ARMANDO MANTUAN:15859253818

Data assinatura: 06/05/2026 20:26:53